



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:09:34.727 - PL261424
EMC 2753/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2753/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de
Educação, referente à Estratégia 5.15.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

A Estratégia 5.15. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 5.15. Fortalecer a capacidade técnica, administrativa e financeira das Secretarias de Educação para promover o apoio pedagógico e de gestão às escolas, exclusivamente por meio de instituições públicas.”



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://transparencia.camara.leg.br/CD253976383700>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



* C D 2 5 3 9 7 6 3 8 3 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 20/05/2025 19:09:34.727 - PL261424
EMC 2753/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2753/2025

JUSTIFICATIVA

Assegura que o fortalecimento da capacidade técnica e administrativa das Secretarias de Educação ocorra exclusivamente por meio de instituições públicas, evitando a privatização e/ou terceirização da gestão educacional.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

